

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CEPIM (Centro de Proteção à Infância e Maternidade) "Odette Dip Badran"
CNPJ: 59.851.576/0001-05
ENDEREÇO E CEP: Rua Piratininga, nº 1113 - Vila Delano - CEP: 14.600-000
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: Faiz Borini Chaul
CPF: 223.317.768-14
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento de crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses
EXERCÍCIO: 2024/2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1): FMDCA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 004/2024	10/12/2024	10/12/2024 a 09/12/2025	32.000,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
23/12/2024	32.000,00	23/12/2024	550.873.000.023.846	32.000,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO 32.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÃO DOS REPASSES PÚBLICOS 7,28
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D) 32.007,28
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) 32.007,28

(1) Verbo: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CEPIM "Odette Dip Badran", com endereço, no termo abaixo detalhado, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locação diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Outras despesas					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(4) Verbo: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoas jurídicas.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluem também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a soma DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a soma DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for diferente de zero, o signatário deve apresentar o balanço patrimonial e o balanço de resultados, bem como o balanço de resultados e o balanço de resultados e despesas.
(10) Quando o valor for diferente de zero, o signatário deve apresentar o balanço patrimonial e o balanço de resultados, bem como o balanço de resultados e o balanço de resultados e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	32.007,28
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J) - F)	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUINTE (K - L)	32.007,28

O(s) signatário(s), na qualidade de responsável(es) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa mencionada comprova a correta aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público parceiro.

São Joaquim da Barra, 31 de dezembro de 2024.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Faiz Borini Chaul - Presidente
Rodrigo Jacob Dalpino - Conselho Fiscal
José Luis Kair Chulato - Conselho Fiscal
Odette Dip Badran - Conselho Fiscal

